

PORTARIA Nº 71/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1787/2022-CEHOP, datada de 14/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARTHA MARIA FREIRE FREITAS ANDRADE**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 309, CPF nº 138.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **17/10/2022 a 31/10/2022, 16/11/2022 a 30/11/2022**, referente ao do 8º quinquênio do período compreendido entre 15/10/2015 a 15/10/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/10/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de junho de 2022.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBIDOS
EM 07/07 2022
Martha Andrade
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633